

ROBERTT.
441/39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019.1.4.00 619-24
ROBERTT. 441/39

Paulo da Cruz Gonçalves

DISTRIBUIÇÃO

194.1173 d
10-1-41

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

P

Of. 1173

10 de janeiro de 1941.

Sr. Diretor da DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO.

Em face do disposto no art. 3º do decreto-lei nº 893, de 26/11/938, incluso vos enviamos o processo PCERTT.741/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativo ao lote de terreno desmembrado do imóvel denominado "Palacete", sito no povoado de Rodeio, 6º distrito do município de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado o Sr. PAULO DA CRUZ GONÇALVES.

D. O. de 13-2-41 fls. 2836

Atenciosas saudações.

A Comissão,

PCERTT. 741/39 - Requerente: PAULO DA CRUZ GONÇALVES, Terreno em Rodeio.

" A Comissão julgou legalmente desmembrado do patrimônio da Nação e por isso não sujeito às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, nos termos do relatório hoje aprovado, o terreno com a área de 2.100 metros quadrados, desmembrado do imóvel denominado "Palacete", situado na Comarca de Vassouras, remido pela Fazenda Nacional e Virgílio da Silva Ferreira, por escritura de 27/5/1916, lavrada nas notas do 9º ofício desta Capital, conforme a Comissão apurou no processo PCERTT/nº 889/39. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."

*Aprov. em sessão de Refe
Rio, 9/1/1949
a) L. P. S.
H. D.
P. F. T.*

RELATÓRIO

PAULO DA CRUZ GONÇALVES, em obediência ao disposto no Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta a esta Comissão o primeiro traslado da escritura lavrada às fls. 6v./7v. do livro nº 25 do cartório de paz do sexto distrito de Vassouras, do Estado do Rio de Janeiro, em 22/4/1935, pela qual comprou ao Dr. Atila Lengrubel Portugal e à sua mulher dona Maria Isabel Braune Portugal, o terreno, com a área de 2.100,66^{m2}, desmembrado dos terrenos com 1.470.883,00^{m2}, situados no supradito distrito e havidos pelos vendedores de VIRGILIO DA SILVA PEREIRA e sua mulher dona PURCINA DE MAGALHÃES PEREIRA, por escritura pública lavrada no referido cartório, às fls. 61 a 62v. do Livro nº 18, em 6/3/1924, transcrita no Registro Geral - de Imóveis da Comarca de Vassouras, no Livro D. às fls. 131 e sob o nº 3.816, em 7/3/1924.

O lote comprado pelo requerente confronta pela frente, por onde mede 30 metros de largura, com uma faixa de terras com a largura de 6 metros, destinada pelos vendedores para caminho e margeando a cerca da Estrada de Ferro Central do Brasil, pelos fundos com terrenos dos vendedores, com igual largura de 30 metros e pelos lados com terrenos dos mesmos vendedores, medindo 70 metros de extensão.

A escritura acima referida foi transcrita em 4/6/935, sob o nº 1.384, à página 274 do Livro nº 3-F. do cartório do oficial do Registro de Imóveis de Vassouras.

O lote de terreno em que é interessado o requerente - é um desmembramento do imóvel denominado "Palacete," de que a Fazenda Nacional concedeu remissão a VIRGILIO DA SILVA PEREIRA, por escritura de 27/5/1916, lavrada no cartório do tabelião do 9º ofício desta Capital, relativamente ao qual esta Comissão decidiu, no processo nº

- 2 -

nº PCERTT. 889/39, estar legalmente desmembrado do patrimônio da Nação, ressalvada a faixa de terras ocupadas pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

Não está, portanto, o lote de terreno já aludido sujeito às disposições constantes do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938.

O processo pode, pois, ser enviado à Diretoria do Domínio da União, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1941.

Plínio de Freitas Travassos.

R e l a t o r .

RELATÓRIO

PAULO DA CRUZ GONÇALVES, em obediência ao disposto no Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta a esta Comissão o primeiro traslado da escritura lavrada às fls. 6v./7v. do livro nº 25 do cartório de paz do sexto distrito de Vassouras, do Estado do Rio de Janeiro, em 22/4/1935, pela qual comprou ao Dr. Atila Lengrubel Portugal e à sua mulher dona Maria Isabel Brauns Portugal, o terreno, com a área de 2.100,66^{m2}, desmembrado dos terrenos com 1.470.883,00^{m2}, situados no supradito distrito e havidos pelos vendedores de VIRGILIO DA SILVA PEREIRA e sua mulher dona PURCINA DE MAGALHÃES PEREIRA, por escritura pública lavrada no referido cartório, às fls. 61 a 62v. do Livro nº 18, em 6/3/1924, transcrita no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Vassouras, no Livro D. às fls. 131 e sob o nº 3.816, em 7/3/1924.

O lote comprado pelo requerente confronta pela frente, por onde mede 30 metros de largura, com uma faixa de terras com a largura de 6 metros, destinada pelos vendedores para caninho e margeando a cerca da Estrada de Ferro Central do Brasil, pelos fundos com terrenos dos vendedores, com igual largura de 30 metros e pelos lados com terrenos dos mesmos vendedores, medindo 70 metros de extensão.

A escritura acima referida foi transcrita em 4/6/935, sob o nº 1.384, à página 274 do Livro nº 3-P. do cartório do oficial do Registro de Imóveis de Vassouras.

O lote de terreno em que é interessado o requerente é um desmembramento do imóvel denominado "Palacete" que a Fazenda Nacional concedeu remissão a VIRGILIO DA SILVA PEREIRA, por escritura de 27/5/1916, lavrada no cartório do tabelião do 9º ofício desta Capital, relativamente ao qual esta Comissão decidiu, no processo nº

- 2 -

nº PCERTT. 889/39, estar legalmente desmembrado do patrimônio da Nação, reaservada a faixa de terras ocupadas pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

Não está, portanto, o lote de terreno já aludido sujeito às disposições constantes do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938.

O processo pode, pois, ser enviado à Diretoria do Domínio da União, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1941.

Plínio de Freitas Travassos.

Relator.